



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 23 de Novembro de 2007



Série

Número 218

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Anúncio de concurso
Rectificação
Avisos

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARADE LOBOS
Anúncios de concursos

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.
Aviso - Anúncio de concurso

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Rectificação

Por ter saído com inexactidão o Aviso publicado no Jornal Oficial n.º 214, II série, de 19 de Novembro de 2007, é rectificado nos seguintes termos:

Onde se lê:

“...segundo ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial e Cartório Notarial de Câmara de Lobos...”

Deve ler-se:

“...segundo ajudante da Conservatória dos Registos Civil, Predial de Câmara de Lobos...”

Direcção Regional da Administração da Justiça, 20 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**Anúncio de concurso**

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

SECÇÃO I - ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

Endereço Rua João Távira nº 3

Código postal 9000 075

Localidade / Cidade FUNCHAL

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1)

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1)

I.4) ENDEREÇO ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1)

SECÇÃO II - OBJECTO DO CONCURSO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.3) Tipo de contrato de serviços - Categoria de serviços: 17

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Concurso Público nº 10/2007- Prestação de Serviços de Fornecimento e Confeção de refeições na EB1 com PE da Lourencinha

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

EB1/PE da Lourencinha

II.1.9) Divisão em lotes

Não

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Data de início e/ou data de termo

Data de início 21/01/2008 Data de termo 31/07/2008

SECÇÃO III - INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.2.1.1) Situação jurídica** - Documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no Caderno de Encargos e Programa de Concurso

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - Documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no Programa de Concurso e Caderno de Encargos

III.2.1.3) Capacidade técnica - Documentos comprovativos exigidos

De acordo com o estabelecido no Programa de Concurso e Cadernos de Encargos

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) Prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?**

Não

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

Não

SECÇÃO IV - PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

Data limite de obtenção

19/12/2007

Custo Euros Moeda 100

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

(dd/mm/aaaa)

19/12/2007

Hora 17 : 30

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Meses / Dias

60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.2) Data, hora e local**

Dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10:00

Local Direcção Regional de Planeamento e Recursos Educativos

SECÇÃO VI - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) Trata-se de um anúncio não obrigatório?**

Não

21/11/2007.

O

CHEFE DE GABINETE, José Eduardo Magalhães Alves

DIRECÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 183, II Série, página 2, de 3 de Outubro de 2007, relativo à transferência da funcionária ANA TERESA NEVES TEIXEIRA DE JESUS SILVA, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:

(...) foi autorizada a transferência (...) ANATERESANEVES DE JESUS SILVA, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, (...)

Deverá ler-se:

(...) foi autorizada a transferência (...) ANATERESANEVES TEIXEIRA DE JESUS SILVA, para o quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar de Santa Cruz, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Camacha, (...)
Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 19 de Novembro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO**Aviso**

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/10/26, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso no II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 6 vagas de Técnico Superior 1.ª classe (área de Psicologia) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade - o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura - Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Psicologia, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

5 - Local de trabalho e vencimento - o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;
- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;
- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, constando da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuírem da Classificação de serviço e do

Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Adeclaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - Aconstituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Luísa Valentina Teixeira de Mendonça Correia, Chefe de Divisão da Divisão de Psicologia.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria da Conceição Teixeira Ramos Pestana, Chefe de Divisão da Divisão Coordenadora de Apoio aos Sobredotados;
- Dr.ª Lina Correia Barata, Directora Técnica do Serviço Técnico de Apoio Psicopedagógico, equiparado a Chefe de Divisão.

Vogais suplentes:

Dr.ª Liria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico;
- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 14 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

Aviso

1 - Faz-se público que por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional de Educação e Cultura, de 2007/10/26, por delegação de competências, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de distribuição do presente aviso na II Série do Jornal Oficial da RAM, concurso interno de acesso geral, para preenchimento de 2 vagas de Técnico Superior 1.ª classe (área de Serviço Social/Política Social) do quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, constante no mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2005/M de 19 de Abril.

2 - Lei aplicável - o presente concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2007/M, de 12 de Janeiro, Decreto Legislativo Regional n.º 14/89/M, de 6 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de

Outubro, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

3 - Prazo de validade -o concurso é válido para as vagas existentes e caducará logo que se verifique o provimento dos lugares que por seu intermédio se pretende preencher.

4 - Condições de candidatura -Poderão candidatar-se os Técnicos Superiores 2.ª classe com pelo menos três anos de serviço na respectiva categoria, classificados de Bom e serem detentores da Licenciatura em Serviço Social/Política Social, e que reúnam os requisitos gerais de admissão definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

5 - Local de trabalho e vencimento -o local de trabalho será nos Estabelecimentos e Serviços desta Direcção Regional na RAM e os lugares a preencher terão o vencimento correspondente ao escalão 1 da categoria no Novo Sistema Remuneratório (N.S.R.) da Função Pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 57/2004 de 19 de Março, ou para o escalão a que na estrutura remuneratória da categoria para a qual se faz a promoção, corresponda o índice superior mais aproximado se o funcionário vier já auferindo remuneração igual ou superior à do escalão 1, sendo as respectivas condições de trabalho as genericamente em vigor para os funcionários da Administração Pública.

6 - O método de selecção a utilizar no concurso referido será o da Avaliação Curricular.

6.1 - Na avaliação curricular serão utilizados os seguintes factores de apreciação:

- Habilitação Académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação Profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

- Experiência Profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso é aberto, devendo ser avaliada, designadamente, pela sua natureza e duração.

6.2 - Os resultados obtidos pela aplicação do método de selecção indicado no n.º 6, serão classificados de 0 a 20 valores, consoante da acta de reunião do júri o sistema de classificação final, bem como os critérios de avaliação, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 - Formalização de candidatura - de harmonia com as disposições aplicáveis deverão os candidatos entregar pessoalmente mediante recibo ou remeter pelo correio, com aviso de recepção à Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação o requerimento/modelo tipo que será adquirido nos Serviços Administrativos da Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação sito à Rua D. João, 57, 9054 - 510 Funchal solicitando a admissão ao concurso, devendo o mesmo ser acompanhado de Curriculum Vitae detalhado e actualizado, os comprovativos das habilitações literárias, da formação profissional quando o possuam da Classificação de serviço e do Registo Biográfico ou documento equivalente, sob pena de não serem susceptíveis de influírem na apreciação de seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8 - Declaração de dispensa dos documentos comprovativos da situação do candidato referido no modelo tipo de requerimento de admissão ao concurso, não impede que o júri

possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 - Em caso de igualdade de classificação observar-se-á o disposto nos números 1 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 - A constituição do Júri será a seguinte:

Presidente:

- Dr.ª Liria Maria Jardim Fernandes, Directora de Serviços da Direcção de Serviços Técnicos de Educação e Apoio Psicopedagógico.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Catarina Teresa Sequeira Fernandes Santos Guimarães Freitas, Chefe de Divisão da Divisão de Recursos Humanos;

- Dr.ª Maria Zélia Sousa Figueira Andrade, Assessor Principal de Serviço Social.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Rubina Isabel Gama Oliveira, Técnica Superior Serviço Social 1.ª Classe;

- Dr.ª Anabela Martinha Gonçalves Nóbrega, Directora Técnica do Serviço Técnico Sócio Educativo de Deficientes Profundos, equiparado a Chefe de Divisão.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

12 - A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas, no prazo legal estabelecido no átrio dos Serviços Administrativos sito à Rua D. João, 57, Funchal.

13 - Os candidatos cujos processos não estejam instruídos nos termos deste aviso serão excluídos da admissão ao concurso.

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 14 de Novembro de 2007.

A DIRECTORA REGIONAL, Maria José de Jesus Camacho

CÂMARAMUNICIPALDE CÂMARA DE LOBOS

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 2/2007
"ALARGAMENTO DARUACÓNEGO AGOSTINHO FIGUEIRA FARIA E
CONSTRUÇÃO DAE.M. ENTRE O MERCADO DO ESTREITO E A SILVA
VINHOS - 2.ª FASE"

Secção I - Entidade Adjudicante

I.1) Designação, Endereços e Pontos de Contacto: Região Autónoma da Madeira. Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 CÂMARA DE LOBOS, Tel.: 291911080, Fax: 291943312, Endereço Internet (URL): www.cm-camaradelobos.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) Tipo de Entidade Adjudicante e suas Principais Actividades: Autoridades Locais.

SECÇÃO II - Objecto do Contrato

II.1) Descrição

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Alargamento da Rua Cónego Agostinho Figueira de Faria e Construção da E.M. entre o Mercado do Estreito e a Silva Vinhos - 2.ª Fase".

Obras.
Execução.

Principal local de execução: Freguesia do Estreito, Concelho de Câmara de Lobos.

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Terraplenagens, Obras de arte acessórias; Obras de arte correntes; Redes de águas e esgotos; Pavimentação, Sinalização, Rede de iluminação pública e Rede de telefones.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 45233123-7

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Segunda fase da construção de um arruamento principal com aproximadamente 380 metros de comprimento e alargamento de um troço de arruamento secundário com 245 metros. Valor estimado das obras, sem IVA: 1.850.000,00. Divisa EUR.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 720 dias a contar da data da consignação.

Secção III - Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

III.1) Condições Relativas ao Contrato

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos do adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de Participação

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Obras de Rodoviárias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite. Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV - Processo

IV.1) Tipo de Processo: Concurso público.

IV.2) Critérios de Adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia técnica da proposta - 0,60;

Preço - 0,40.

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 2/2007

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Condições e modo de pagamento: Preço: 500,00€ (suporte digital); 1.000,00€ (papel) a crescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem da Tesoureira Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 28/12/2007, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 66 dias

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 02/01/2008 - 11:00 Local indicado em 1.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

Secção VI - Informações Complementares

VI.2) Contrato relacionado com um Projecto e/ou Programa Financiado por Fundos Comunitários: Não

VI.5) Data de envio do presente Anúncio: 16/11/2007

Camara Municipal de Câmara de Lobos, 15 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE, Arlindo Pinto Gomes

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO N.º 3/2007

“CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DAS PRECES (ATRÁS DA CAPELA) À RIBEIRADACAIXA- CÂMARA DE LOBOS - 2.ª FASE - LIGAÇÃO AO CAMINHO DAS HERAS”

Secção I - Entidade Adjudicante

I.1) Designação, Endereços e Pontos de Contacto: Região Autónoma da Madeira, Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 CÂMARA DE LOBOS, Tel.: 291911080, Fax: 291943312, Endereço Internet (URL): www.cm-camaradelobos.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) Tipo de Entidade Adjudicante e suas Principais Actividades: Autoridades Locais.

SECÇÃO II - Objecto do Contrato

II.1) Descrição

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: “Construção do Caminho Municipal das Preces (Atrás da Capela) à Ribeira da Caixa - Câmara de Lobos - 2.ª Fase - Ligação ao Caminho das Heras”.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Obras.

Execução.

Principal local de execução: Concelho de Câmara de Lobos.

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Terraplenagens, Obras de arte acessórias; Obras de arte correntes; Rede de água e esgotos; Pavimentação, Sinalização e Electricidade.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 45233123-7

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Segunda fase da construção de um arruamento com extensão aproximada de 2 500 metros de comprimento e seu prolongamento por mais 265 metros. Valor estimado das obras, sem IVA: 750.000,00. Divisa EURO.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 720 dias, a contar da data da consignação.

Secção III - Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

III.1) Condições Relativas ao Contrato

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos do adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de Participação

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Obras de Rodoviárias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV - Processo

IV.1) Tipo de Processo: Concurso público.

IV.2) Critérios de Adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia técnica da proposta - 0,60;

Preço - 0,40.

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 3/2007

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Condições e modo de pagamento: Preço: 500,00 € (suporte digital); 1.000,00 € (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem da tesoureira Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 04/01/2008, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 66 dias

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 07/01/2008 - 11:00 Local indicado em I.1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim

Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

Secção VI - Informações Complementares

VI.2) Contrato relacionado com um Projecto e/ou Programa Financiado por Fundos Comunitários: Não

VI.5) Data de envio do presente Anúncio: 16/11/2007

Camara Municipal de Câmara de Lobos, 15 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE, Arlindo Pinto Gomes

Anúncio de concurso

CONCURSO PÚBLICO n.º 4/2007

"CONSTRUÇÃO DO CAMINHO MUNICIPAL DA LEVADADA SALÃO,
CÂMARA DE LOBOS"

Secção I - Entidade Adjudicante

I.1) Designação, Endereços e Pontos de Contacto: Região Autónoma da Madeira, Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 CÂMARA DE LOBOS, Tel.: 291911080, Fax: 291943312, Endereço Internet (URL): www.cm-camaradelobos.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».

I.2) Tipo de Entidade Adjudicante e suas Principais Actividades: Autoridades Locais.

SECÇÃO II - Objecto do Contrato

II.1) Descrição

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante: "Construção do Caminho Municipal da Levada do Salão, Câmara de Lobos".

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços: Obras.

Execução.

Principal local de execução: Freguesia e Concelho de Câmara de Lobos.

II.1.3) O anúncio implica: Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Os principais trabalhos são: Estaleiro, Terraplenagens, Obras de arte acessórias.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): 45233123-7

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? Não.

II.1.8) Divisão em lotes: Não.

II.1.9) São aceites variantes: Não.

II.2) Quantidade ou extensão do contrato

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Um arruamento com extensão aproximada de 350,00 m, com faixa de rodagem com 3 m de largura, acrescida de valeta com 0.50m de largura, para escoamento das águas pluviais. Valor estimado das obras, sem IVA: 300.000,00. Divisa EURO.

II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução: 540 dias a contar da data da consignação.

Secção III - Informações de Carácter Jurídico, Económico, Financeiro e Técnico

III.1) Condições Relativas ao Contrato

III.1.1) Cauções e garantias exigidas: 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam: A cobertura orçamental será assegurada pelo Orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores, económicos do adjudicatário: Agrupamento Complementar de Empresas ou Consórcio Externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) Condições de Participação

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os concorrentes deverão ser titulares de Alvará de Construção emitida pelo IMOPPI com as seguintes autorizações: Empreiteiro Geral de Obras de Rodoviárias em classe correspondente ao valor da sua proposta, e 1.ª Subcategoria da 2.ª Categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitem, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na sua proposta e a 2.ª Subcategoria da 5.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de construção, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos do disposto nos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Conforme programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: Conforme programa de concurso.

SECÇÃO IV - Processo

IV.1) Tipo de Processo: Concurso público.

IV.2) Critérios de Adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Valia técnica da proposta - 0,60;

Preço - 0,40.

IV.3) Informações de Carácter Administrativo

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso Público n.º 4/2007

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Condições e modo de pagamento: Preço: 500,00 € (suporte digital); 1.000,00 € (papel) a acrescer de IVA à taxa legal em vigor nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. O processo de concurso será fornecido no prazo de 6 dias, a contar da data da recepção do respectivo pedido escrito. O pagamento é prévio e será feito em numerário ou cheque visado, passado à ordem da Tesoureira Câmara Municipal de Câmara de Lobos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: 08/01/2008, Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação: Português.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: 66 dias

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data, hora e lugar: 09/01/2008 - 11:00 Local indicado em I.1.
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Sim
Qualquer pessoa, podendo intervir representantes dos concorrentes, devidamente credenciados.

Secção VI - Informações Complementares

VI.2) Contrato relacionado com um Projecto e/ou Programa Financiado por Fundos Comunitários: Não

VI.5) Data de envio do presente Anúncio: 19/11/2007

Camara Municipal de Câmara de Lobos, 15 de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE, Arlindo Pinto Gomes

APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S.A.

Aviso - Anúncio de concurso

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.	À atenção de:
Endereço: Av. Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal: 9004-518
Localidade/Cidade: FUNCHAL MADEIRA	País: PORTUGAL
Telefone: 291 208 600	Fax: 291 220 196
Correio electrónico: portosdamadeira@apram.pt	Endereço internet (URL): www.apram.pt

Informam-se todos os interessados que foram prestados esclarecimentos no âmbito do concurso público internacional para a "EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA GARE MARÍTIMA INTERNACIONAL DO PORTO DO FUNCHAL", publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 199, de 16 de Outubro de 2007, e que os mesmos se encontram junto ao processo.

V.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial Da União Europeia
21/11/2007

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A., aos 21 dias do mês de Novembro de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, João Filipe Gonçalves Marques dos Reis

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)